SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0664

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de novos equipamentos de informática para suprir as necessidades básicas na interligação dos computadores em rede e proporcionar maior celeridade e integridade das informações para a tomada de decisões na gestão pública municipal.
ABERTURA: 07 de dezembro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 22 de novembro 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:47E40B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 288/2017 – PROCESSO Nº 446/2017 – CL – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. – CNPJ/MF Nº 01.245.055/0001-24.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NECESSÁRIOS AO CONTROLE DE ACESSO, COM GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DA PREFEITURA DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.04.122.4310.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0010.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TEM INÍCIO NA DATA DE 07/11/2017 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ – CPF Nº 768.321.399-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:715DAB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 296/2017 – PROCESSO Nº 339/2017 – CL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – MUNICÍPIO DE CRAÍBAS.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF nº 24.469.694/0001-79.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.04.122.4310.2123 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E VIGORARÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – ROSEMERY ARAÚJO DA SILVA – CPF Nº 540.076.664-15 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:BE5038C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2017

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de recarga de botijão de 13Kg – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
ABERTURA: 07 de dezembro de 2017, às 12:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 12:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site
www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL – Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site
www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 22 de dezembro de 2017.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:CE068814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº0318/2017 de 18 de novembro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2060/2016, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, sendo desses, 25 anos, 02 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** CPF n.º 454.219.194-04, GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 22 (vinte e dois) anuênios, conforme o art. 68, da Lei Municipal nº 774/93, de 16 de dezembro de 1993, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de novembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0C90429A

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº0319/2017 de18 de novembro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2150/2016, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 10 meses e 04 dias, sendo desses, 31 anos, 05 meses e 04 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA,** CPF n.º 391.782.184-20, ATENDENTE DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95, Publicada no Diário Oficial da União, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de novembro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D45AE547

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve homologar o processo n° 0911-0035/2017, Dispensa de Licitação 102/2017, a Empresa MONTALTEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 13.163.794/0001-58, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, no valor de R$ 4.893,33 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2017
Processo Administrativo 0911-0035/2017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratada: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.163.794/0001-58, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, no valor de R$ 4.893,33 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:FD317536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cacimbinhas, no uso de suas atribuições resolve Homologar o processo n° 012500292017, Dispensa de Licitação 021/2017, particular o Sr. Pedro Pereira Dias, CPF 324.697.158-73, cujo objeto é a prestação de serviços de capoeirista, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2017
Processo Administrativo 012500292017, Contratante: Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, CNPJ 12.227.971/0001-58, Contratado: PEDRO PEREIRA DIAS, CPF 324.697.158-73, Objeto: prestação de serviço de capoeira, Valor R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Dotação Orçamentária:
12.0100.08.244.00017.005 – Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo; Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:F4EE85D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº **1003-0016/2017**, considerando as disposições contidas do Artigo 43º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, comunico aos licitantes interessados que o certame em referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, tendo por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual e futura **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária**, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Cacimbinhas, Estado de Alagoas, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e visitas técnicas, foi HOMOLOGADO com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa: **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 23.593.761/0001-08**, com sede no Av. Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, n° 4351, Loja 12 CXPST 107, Bairro Jangá, Município Paulista (PE), CEP 53.435-000, vencedora desta licitação, importando o mesmo o Valor Total de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** ao ano, consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas no **TERMO DE REFERÊNCIA** que integra o Edital como **ANEXO I**.

Cacimbinhas/AL, 21 de novembro de 2017.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:306B9454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017, que tem por objeto A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, com abertura prevista para o dia 24 de novembro de 2017, às 09:00 horas, tem sua abertura adiada para o dia 19 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, em razão de problemas com o sistema de emissão de Certidão Negativa de Débitos do Município de Campo Alegre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 11:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre, 22 de novembro de 2017.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A8619F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017, que tem por objeto A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, com abertura prevista para o dia 27 de novembro de 2017, às 09:00 horas, tem sua abertura adiada para o dia 20 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, em razão de problemas com o sistema de emissão de Certidão Negativa de Débitos do Município de Campo Alegre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei

Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 11:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre, 22 de novembro de 2017.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7ED077BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de botijão de gás, recarga de botijões de gás e recarga de botijões de água mineral.
ABERTURA: dia 05 de dezembro de 2017, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 119/2017.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:EE297C5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

COMUNICADO

Em razão do recebimento de peça recursal protocolada pela empresa **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 07.540.216/0001-99**, por motivos alheios a sua inabilitação, comunicamos que a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, será remarcada em momento oportuno, para nova data a qual será informada aos licitantes interessados por notificação eletrônica (e-mail), ou por publicação em diário oficial dando serenidade e transparências dos autos.

Salienta-se que os envelopes de proposta de preços continuarão lacrados ficando em posse desta comissão até a data designada para abertura dos mesmos.

Outrossim, informamos que os interessados poderão retirar cópia da peça recursal em inteiro teor na Sede Administrativa do Município de Dois Riachos/AL ou requerer o mesmo através do correio eletrônico: **pm2riachos@gmail.com** para querendo em igual período impugna-la.

Atenciosamente,

Dois Riachos/AL, 22 de novembro de 2017.

DENILMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D80DDE1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-002/2017-CHAMADA PUBLICA– COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.811.676/0001-16, – Valor Global de R$ R$55.944,00(cinqüenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais) Objeto: A Contratada se compromete a fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. – Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA,

Lagoa da Canoa, 31 de Outubro de 2017.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:D62D0B8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 029/2017, do tipo menor preço por grupo de itens. Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de dedetização. Data/Hora: 07 de dezembro de 2017, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.
cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 22 de novembro de 2017.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:7B3A7EAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº-Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, do tipo menor preço por Lote. Objeto: Recuperação de Calçamento (Lote 01); Pintura e Reparo em Prédios Públicos (Lote 02). Recursos: Orçamento Próprio do Município. Data: 11/12/2017. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 3204-5188 / (82) 99315-8520 / (82) 98724-1895.

Mar Vermelho/AL, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2A2BC6C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Data: 06/12/2017, às 10h00min. Disponibilidade do edital na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão/AL, e através do E-mail:
pmminadornegrao@gmail.com.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Alves Venâncio
Código Identificador:5DB4A3C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 433 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 433/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 033/99 de 30 de Abril de 1999, que Concede Aposentadoria Por Invalidez a servidora Margareth Correia da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 251/99, de 20/04/1999, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 342/2017 – GCOLGS, de 10 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, nos termos do Art.53, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de Setembro de 1992, a servidora **MARGARETH CORREIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 495.448.614-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, com proventos integrais, constituídos de vencimento fixo mais vantagens pecuniárias irretiravel e 13% (treze por cento) correspondentes a 13 (treze) Anuênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:32272D60

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 434 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 434/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 034/99 de 30 de Abril de 1999, que Concede Aposentadoria Por Invalidez a servidora Maria José Oliveira dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 241/99, de 31/03/1999, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 342/2017 – GCOLGS, de 10 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, nos termos do Art.53, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de Setembro de 1992, a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 411.034.914-15, ocupante do cargo de Serviçal, do quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Educação e do Desporto, com proventos integrais, constituídos de vencimento fixo mais vantagens pecuniárias irretiravel e 21% (vinte e um por cento) correspondentes a 21 (vinte e um) Anuênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2BF4A73E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 435 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 435/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 028/2000 de 30 de Maio de 2000, que Concede Aposentadoria Por Invalidez ao servidor Antônio Rozendo Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 035/2000, de 08/05/2000, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 342/2017 – GCOLGS, de 10 de Outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez, nos termos do Art.53, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de Setembro de 1992, ao servidor **ANTÔNIO ROZENDO DIAS,** portador do CPF nº 777.410.804-15, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com proventos integrais, constituídos de vencimento fixo mais vantagens pecuniárias irretirável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FC87E103

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 438 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 438/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 174/2011 de 15 de Setembro de 2011, que Concede Aposentadoria Por Idade a servidora Maria Cícera Elias Correia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 0808002, de 08 de agosto de 2011, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 341/2017 – GCOLGS, de 09 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.31, Inciso I II e III, da Lei Municipal nº 420/2005 de 12 de agosto de 2005, a servidora **MARIA CÍCERA ELIAS CORREIA,** portadora do CPF nº 534.329.084-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimentos fixo mais representação, com base no Art. 55 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretiravel e 10% (dez por cento) correspondente a 02 (dois) quinquênios, com base no Art. 68, § único da Lei 253/92 de 30/09/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FD60CD83

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 439 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 439/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 184/2011 de 05 de Outubro de 2011, que Concede Aposentadoria Por Idade a servidora Josinete dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 0908001, de 08 de Setembro de 2011, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 341/2017 – GCOLGS, de 09 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.31, Inciso I II e III, da Lei Municipal nº 420/2005 de 12 de agosto de 2005, a servidora **JOSINETE DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 304.547.944-87, ocupante do cargo de Gari, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimentos fixo mais representação, com base no Art. 55 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretiravel e 11% (onze por cento) correspondente a 11 (onze) anuênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:466F1A9A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 440 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 440/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 023/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, que Concede Aposentadoria Por Idade ao servidor José Cicero da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 167/2010, de 23 de Setembro de 2010, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 341/2017 – GCOLGS, de 09 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.31, Inciso I II e III, da Lei Municipal nº 420/2005 de 12 de agosto de 2005, ao servidor **JOSÉ CICERO DA SILVA,** portador do CPF nº 926.055.244-34, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimentos fixo mais representação, com base no Art. 55 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretiravel e 15% (quinze por cento) correspondente a 15 (onze) anuênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:131ECEFD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 441 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 441/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 084/2012 de 02 de Maio de 2012, que Concede Aposentadoria Por Idade a servidora Marlene de Almeida Mascarenhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 0328003, de 28 de Março de 2012, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a

Diligência constante no Ofício nº 341/2017 – GCOLGS, de 09 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.31, Inciso I II e III, da Lei Municipal nº 420/2005 de 12 de agosto de 2005, a servidora **MARLENE DE ALMEIDA MASCARENHAS,** portadora do CPF nº 516.279.144-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimentos fixo mais representação, com base no Art. 55 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretiravel e 10% (dez por cento) correspondente a 02 (dois) quinquênios, com base no Art. 68, § único da Lei 253/92 de 30/09/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7F8B379F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 442/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a Portaria de nº 092/2012 de 01 de Junho de 2012, que Concede Aposentadoria Por Idade ao servidor Luís Fernandes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo nº 0503001, de 03 de maio de 2012, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 341/2017 – GCOLGS, de 09 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.31, Inciso I II e III, da Lei Municipal nº 420/2005 de 12 de agosto de 2005, ao servidor **LUÍS FERNANDES DA SILVA,** portador do CPF nº 095.976.897-15, ocupante do cargo de Professor, do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimentos fixo mais representação, com base no Art. 55 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretiravel e 10% (dez por cento) correspondente a 02 (dois) quinquênios, com base no Art. 68, § único da Lei 253/92 de 30/09/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7BF8CD0F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 443 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N° 443/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 36, Inciso II da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Processo nº 042, de 30 de Outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar de 01 de novembro de 2017, a servidora **ISOLINA FEITOSA FERREIRA ONÓRIO**, do cargo comissionado – CCN3, de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em___/_____/_____

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:562E1FF4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 446 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017PORTARIA Nº 446/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 446/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Art. 43, e respectivos parágrafos da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017, que designou a servidora **Leyla Christine Leite Loureiro de Farias**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Luzia do Norte- Alagoas.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0756AE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 448 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N º 448/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a senhora **Givanilda Maria Nascimento Araújo**, da Função Comissionado - FCN2 de Secretário de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:938C382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 449 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 449/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Givanilda Maria Nascimento Araújo,** portadora da Cédula de Identidade nº 2002001116627, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 421.854.324-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGNM1, de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3CE760AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 447 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 447/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Antonio Romeiro de Lima Filho,** portador da Cédula de Identidade nº 946517, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 678.892.554-20, servidor público municipal, ocupante do cargo de Digitador, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada – FGNM1, de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício a contar de 01 de Novembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 06 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em_____/_____/_____.

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:42F8E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 430 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 430/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Ceicibel Batista Accioly Tavares,** portadora da Cédula de Identidade nº 1246233, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 994.511.584-72, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, para exercer o Cargo Comissionado símbolo- CCN3, de Assessor de Apoio ao Estudante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir de 01 de novembro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029/2017, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 01 de Novembro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi Publicada no mural da Prefeitura Em____/_____/_____.

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C74F5BFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2017- OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de relógios de ponto ele eletrônico biométrico com impressão de recibo, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de registro de ponto eletrônico. Abertura: 07 de dezembro de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 23 de novembro de 2017.

ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:5C6BF677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº: 274/2017- GP

Teotônio Vilela, 21 de Novembro de 2017.

Ofício nº: 274/2017- GP

Ao Ilustríssimo Senhor
PETRUCIO PILAR
Gerente do Banco do Brasil – Agencia 3721-4
Teotônio Vilela - Alagoas

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor João José Pereira Filho, vem por meio deste, informar os responsáveis pelas movimentações bancárias do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTONIO VILELA - SAAE**, vinculados ao **CNPJ: 11.513.268/0001-43**, com poderes para alterar limite de movimentações; solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; emitir cheques; abrir contas de deposito; solicitar saldos, extratos de aplicação e poupança, requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, solicitar e emitir comprovantes, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço.
1 – LUCAS DINIZ MARTINS.
CPF: 116.903.664-35

2 - MIRIAN VILELA DA SILVA
CPF: 090.454.854-60

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:21B0E329

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito do Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigos 20 e art. 31, §5º da lei federal nº 13.465/2017 e Lei Federal nº 11.977/2009, FAZ SABER ao(s) notificado(s) ao final elencados, que o poder público municipal realizou a **DEMARCAÇÂO URBANISTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL**, da área situada no Bairro: Centro (Rua Vereador José Faustino e Rua Manoel Pedro da Silva), e neste município, com as seguintes características: **com área total de 101.684,45m² FOI DEMARCADO** pela equipe técnica da secretaria de Finanças deste município, conforme Planta, Memorial Descritivo, Planta de sobreposição e Certidão (ões) do Registro Imobiliário.

Dessa forma, ficam OS ABAIXO NOMINADOS, assim como TODOS OS DEMAIS INTERESSADOS, cientificados de que, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de que poderão apresentar, no Registro de Imóveis desta Comarca, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, sua **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO** da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultada pelos parágrafos 1º, 4º e 6º do art. 20 da Lei nº 13.465/2017.

Por fim, consignamos no presente edital, que o mesmo fora afixado no Mural da Prefeitura de Teotônio Vilela, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

NOTIFICADOS: De acordo a relação das quadras que seguem abaixo relacionadas e denominadas com confrontações e medidas específicas:

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 07 de novembro de 2017

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:4809D89F